

**PORTARIA Nº 03/2023**

Custeia 1 (uma) diária, ao Presidente do Corecon-Ce, Econ. Igor Macedo de Lucena.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Custear 1 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Presidente do Corecon-Ce, Econ. Igor Macedo de Lucena, a fim de participar da 719ª Sessão Plenária e Posse do Cofecon, durante os dias 26 e 27 de janeiro, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2023.

Econ. Igor Macedo de Lucena  
Presidente do Corecon